



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 140 DE 04 DE MAIO DE 2023.

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, neste Município de Trabiju e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Trabiju no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Trabiju e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Paulo Albano Filho, RG nº 23.948.999-8 SSP/SP – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: **Elder Leopoldo Junior**, RG nº 41.602.052-5 SSP/SP.

II – Vânia Aparecida Bruno Evangelista, RG 16.321.083-4 SSP/SP representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: **Tatiana Andreza Grandelli Ferro**, RG nº 40.775.904-9 SSP/SP.

III – Thalita Braga Silva, RG nº 30.624.743-4 SSP/SP– representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: **Marcelo Cesar da Silva**, RG nº 24.442.470-6 SSP/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Trabiju, 04 de maio de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal